



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTRARIA INMA Nº 288, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Ética no Uso Animal (CEUA) do INMA, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente (Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008, ao decreto 6.899 de 15 de julho de 2009 e demais Resoluções Normativas e orientações técnicas do CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal).

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética no Uso Animal (CEUA) do INMA, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente (Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008, ao decreto 6.899 de 15 de julho de 2009 e demais Resoluções Normativas e orientações técnicas do CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) e promover o bem-estar dos animais utilizados em atividades de pesquisa científica.

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso Animal do INMA será composta pelos seguintes membros (Resolução Normativa 51 de 19 de maio de 2021 do CONCEA):

Mariana Malzoni Furtado Gaspari – Médica Veterinária (Coordenadora) CPF: 292.***.***-09

José Eduardo Mantovani - Pesquisador (Vice coordenador) CPF: 711.***.***-80

Flavia Guimarães Chaves - Pesquisadora (Titular) CPF: 110.***.***-13

Juliana Silveira dos Santos - Pesquisadora (Suplente) CPF: 834.***.***-87

Andresa Guimarães, - Médica Veterinária (Titular) CPF: 116. ***.***-08

Luiz Felipe Barreiros dos Santos – Médico Veterinário (Suplente) CPF: 072.***.***-90

Juliana Paulo da Silva - representante SAMBIO (Titular) CPF: 121.***.***-43

João Victor Andrade de Lacerda - representante SAMBIO (Suplente) CPF: 011.***.***-54

Guilherme Sanches Correa do Nascimento - Biólogo (Titular) CPF: 143.***.***-90

Talitha Mayumi Francisco - Bióloga (Suplente) CPF: 051.***.***-14

Marilia Celestrino Fink Groberio (Secretária) CPF: 109.***.***-99

Art. 3º - A Comissão terá como principais atribuições:

- I. Avaliar e aprovar os protocolos de experimentação animal submetidos ao INMA;
- II. Fiscalizar o cumprimento das normas éticas e legais relacionadas à experimentação e uso de animais;
- III. Promover ações educativas e de conscientização sobre o bem-estar animal e os princípios éticos na experimentação;
- IV. Emitir pareceres e recomendações para aprimoramento das práticas relacionadas à experimentação animal no âmbito do INMA.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria INMA Nº 234, de 12/03/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 16/09/2025, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13141446** e o código CRC **79E4A6C5**.